



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

ATA Nº 014/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos doze do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (12/11/2018), às dezenove (19) horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2017-2019 de acordo com a lista de presença, bem como a Assistente Social Scheila Daiana Porto, secretária executiva dos conselhos municipais. O presidente do CMDCA, Sr. Vilso Chiarelli, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e solicitou a **leitura da ata anterior**, realizada pela secretária Sra. Talita Deane Ern, após foi colocada em apreciação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Scheila fez a apresentação do item da pauta **Correspondências**, com destaque para o Ofício CMDCA n. 016 a ser encaminhado para a Senhora Cleuza Dalpiaz; Scheila também destacou que o Senhor Aroldo José Tambosi, então Secretário de Assistência Social, foi convocado pela Câmara de Vereadores a fim de prestar esclarecimentos sobre a realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com os seguintes questionamentos: Qual foi o custo que o município teve? Qual o valor pago para a conferencista? E, qual o envolvimento dos membros do CRAS no Projeto executado na escola Tereza Cristina e Honorata Stédile? Na ocasião Scheila fez a leitura da resposta encaminhada a Câmara. Acerca do item da pauta **Avaliação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, conforme deliberado na reunião anterior, Scheila apresentou o Relatório que já foi encaminhado para o CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com todos os dados e deliberações compilados da Conferência e a Conselheira Talita realizou a Leitura do Relatório com destaque para as propostas. A Conferência de uma maneira geral foi avaliada positivamente, porém o Conselho entendeu que a palestrante não soube adequar a fala para o público presente; que a próxima Conferência deve ser realizada apenas com o município de Laurentino porque os três municípios juntos não propiciou um ambiente favorável para uma maior discussão e em muitos momentos foi difícil de realizar os trabalhos em grupo por conta do barulho. Com relação ao **Regimento Interno** ficou definido que será discutido na próxima reunião. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, e eu Talita Deane Ern, secretária do CMDCA lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

